



# Confere

Conselho Federal dos  
Representantes Comerciais

R E V I S T A

Homenagens  
em Brasília

Diretoria  
do Confere é reeleita

Novos delegados  
do Confere

ANO V • Nº 18 Junho/2013

# REUNIÃO PLENÁRIA 2013



*"O Representante Comercial  
é o Bandeirante do  
Progresso Nacional"*

Pinio Afonso de Farias Mello  
Presidente dos Representantes Comerciais

Leia a revista  
no celular





## Saiba quem você está contratando...

Exija o registro do representante comercial no  
**Conselho Regional dos Representantes Comerciais (Core).**

O registro é uma obrigação legal e, somente com ele, o mercado e a sociedade têm a garantia de que o profissional é habilitado a exercer a profissão.





## Delegados do Confere

Arthur Georges Guillou Manoel Baía Siqueira Neto	CORE-AL
Hildeberto Corrêa Dias Maria Fernanda Monteiro dos Santos	CORE-AM
Carlos Henrique Gomes Pereira da Silva Ronislei Silva da Silva	CORE-AP
Francisco José de Oliveira Filgueiras Joaquim da Silva Maia Junior	CORE-CE
Francisco das Chagas Almeida Milton Carlos da Silva	CORE-DF
Benedicto Emmanoel Ferreira Marcelo Marino Simonetti	CORE-ES
Antonio Lopes Trindade Aliomar Xavier das Chagas	CORE-GO
Raimundo Castro de Brito João Dantas Fernandes Júnior	CORE-MA
Maurício Ludgero Siqueira Álvaro Alves Nunes Fernandes	CORE-MG
José Alcides dos Santos Valdir Cortez	CORE-MS
José Pereira Filho João Pedro Segundo Godoy	CORE-MT
Francisco Omar Fernandes Raimundo Monteiro Fernandes	CORE-PA
Marconi Barros dos Santos José Zeferino Ventura Neto	CORE-PB
José Antônio de Araújo Roberto Moaci Campos Drumond	CORE-PI
Paulo Cesar Naviack Carlos Hamilton Singer	CORE-PR
Manoel Affonso Mendes de Farias Mello Celso Americano do Brasil	CORE-RJ
Josias da Silveira França José Soares Barbosa	CORE-RO
Uriel Simões Canarim Roberto Salvo	CORE-RS
Flávio Flores Lopes Francisco Gomes de Oliveira	CORE-SC
Arlindo Liberatti Marcelo Cavallo	CORE-SP
Davi Aparecido Silva Pereira Geraldo Antonio dos Reis	CORE-TO



## Confere Conselho Federal dos Representantes Comerciais

Av. Graça Aranha, 416 / 4º andar,  
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-001  
Tel.: (21) 2533-8130  
E-mail: confere@br.inter.net  
Site: www.confere.org.br

**Diretor-presidente**  
Manoel Affonso Mendes de Farias Mello

**Diretor-tesoureiro**  
Rodolfo Tavares

**Diretor-suplente**  
Celso Americano do Brasil



Revista do Conselho Federal dos  
Representantes Comerciais  
Ano V - nº 18 - Junho 2013

**Coordenadora Editorial**  
Carla Cristiane Cavalcante

**Jornalista Responsável**  
Ellen de Paula Drumond  
Nº 30876/RJ

**Projeto Gráfico e Diagramação**  
Mônica Borges Cunha

**Impressão**  
Imos Gráfica e Editora

Tiragem: 1.700 • Distribuição Interna

O Confere não se responsabiliza pelo conteúdo das matérias, artigos e imagens. Os autores são os únicos responsáveis pelo trabalho publicado.

## ESPAÇO DO PRESIDENTE

### Integração

Em março, o Conselho Federal dos Representantes Comerciais reuniu os Conselhos Regionais para a Reunião Plenária 2013. Em quatro dias de trabalho, conseguimos deliberar sobre questões pertinentes à Representação Comercial e à gestão dos Conselhos Federal e Regionais.

Cumprimos uma extensa pauta, com bom-senso e espírito de coletividade, que nos orientou a observar os fatos, aprender com eles e tomar as melhores decisões. Além disso, propusemos melhorias para o futuro do Sistema Confere/Cores.

Em nome da Diretoria do Confere, aproveito para destacar, aqui, meus agradecimentos pela nossa reeleição. Ressalto que temos tentado atender aos anseios e necessidades de cada Regional e da categoria. Comprometemo-nos a continuar vigilantes e a avançar incessantemente no crescimento, qualificação e valorização do Sistema Confere/Cores.

Com o imprescindível apoio dos senhores gestores dos Regionais, esperamos, nesta gestão, mais uma vez, poder convergir valores — tais como profissionalismo, transparência, disciplina, ética e capacidade de trabalho — no intuito de alcançar nossos objetivos institucionais e manter o Sistema agregado.

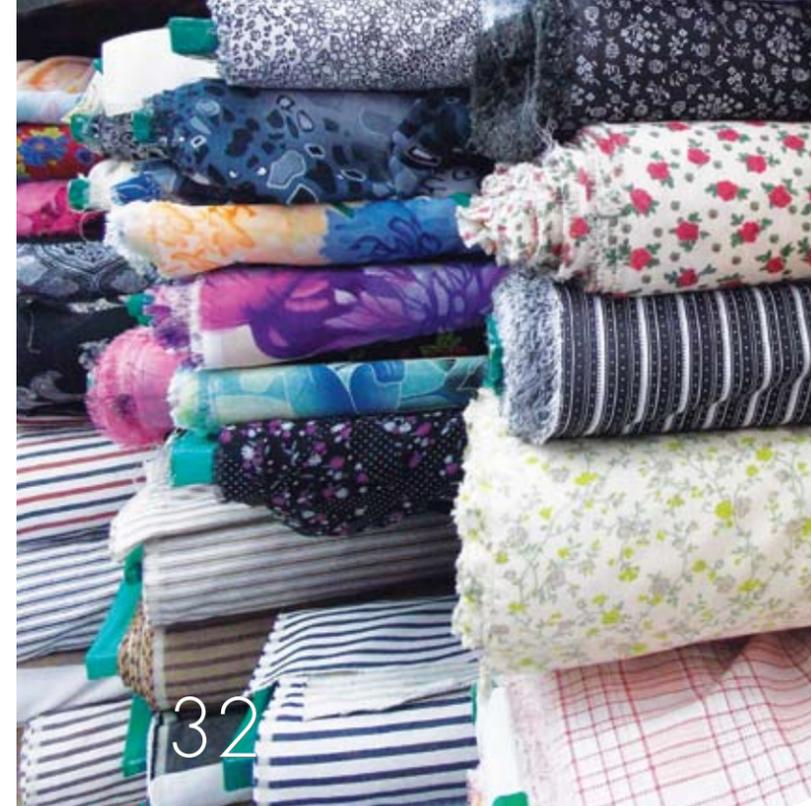


Manoel Affonso Mendes  
Presidente do Confere

## ÍNDICE

### CONFERE

- 8 Reunião Plenária 2013
- 12 Apresentação dos novos delegados do Confere
- 14 Confere apresenta o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, com novas atualizações
- 16 Regionais esclarecem dúvidas na Reunião Plenária
- 18 Projeto de Lei nº 1.439/2007 foi destaque na Reunião
- 21 Assuntos Gerais em pauta
- 23 Entre Aspas
- 24 Diretoria do Confere é reeleita para o triênio 2013/2016
- 28 Confere homenageia Dr. Plínio de Mello
- 29 "Saudades do grande timoneiro", por Benedicto Emmanoel Ferreira
- 30 Homenagens em Brasília



32

### SEGMENTO

Indústria e varejo têxtil buscam expansão

### FINANÇAS

Como escolher um contador para sua empresa?



38

42

SUSTENTABILIDADE  
Pensando verde



46

ARTIGO  
Autarquias Híbridas  
Uma proposta inicial de reflexão

52

ANIVERSARIANTES

# Reunião Plenária 2013

**“O Relatório de Gestão revela o fiel cumprimento ao plano de trabalho determinado por esta assembleia geral, com rigorosa observância às normas administrativas às quais o Conselho Federal está adstrito.”**

Manoel Affonso Mendes  
presidente do Confere

Mesa do primeiro dia da Reunião Plenária 2013

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere realizou, de 25 a 28 de março, a Reunião Plenária 2013, no auditório Paulo Rodrigues Alves, em sua sede, no Rio de Janeiro.

No dia 25 de março, os delegados do Confere iniciaram a manhã examinando as Propostas Orçamentárias para 2013, Aberturas de Créditos Suplementares ao Orçamento de 2012 e as Prestações de Contas do Confere e dos Cores referentes ao exercício de 2012. Em seguida, o presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes, convidou os seguintes delegados para comporem a Mesa de Trabalho: Hildeberto Corrêa Dias, presidente do Core-AM; Francisco José de Oliveira Filgueiras, presidente do Core-CE; Josias da Silveira França, presidente do Core-RO; José Alcides dos Santos, presidente do Core-MS e Antônio Luiz Monteiro Malta Filho, membro do Conselho Fiscal do Core-MA. A reunião iniciou com a execução do Hino Nacional Brasileiro.

“Peço a colaboração dos senhores para que, com harmonia e tranquilidade, possamos julgar, aprovar e resolver as questões e decisões a serem tomadas”, frisou Manoel Affonso Mendes, presidente do Confere.

A unanimidade do Plenário julgou e aprovou as Propostas Orçamentárias para 2013, as Aberturas de Créditos Suplementares ao Orçamento de 2012 e deliberou sobre as Prestações de Contas do Confere e dos Cores referentes ao exercício de 2012. Também foram apresentados e aprovados o Relatório de Gestão do Confere, exercício 2012, e o Programa de Trabalho para o ano de 2013.

“O Relatório de Gestão revela o fiel cumprimento ao plano de trabalho determinado por esta assembleia geral, com rigorosa observância às normas administrativas às quais o Conselho Federal está adstrito”, destacou Manoel Affonso Mendes.



## Dentre as metas para 2013, destacam-se:

- \* prosseguir no trabalho de assessoramento e acompanhamento aos Conselhos Regionais, por intermédio dos técnicos da Comissão Permanente de Assessoramento Contábil e de Gestão (CPACG), visando à otimização dos serviços das entidades, a regular aplicação dos seus recursos, auxiliando-os em eventuais setores deficitários e na recuperação de receita por meio de procedimentos administrativos e judiciais de execução fiscal da dívida ativa;
- \* diligenciar no sentido de que os órgãos integrantes do Sistema Confere/Cores observem a legislação e as normas administrativas às quais estão adstritos, as determinações do Tribunal de Contas da União, as deliberações do Plenário e as Resoluções do próprio Confere, no cumprimento de sua finalidade institucional;
- \* estabelecer parcerias com entidades representativas da indústria e do comércio, divulgar a legislação que regulamenta a Representação Comercial, assim como a obrigatoriedade da exigência do registro no Core para o exercício legal da atividade, e ampliar o mercado de trabalho com mais oportunidades para a categoria profissional;
- \* promover Encontros de Trabalho entre os técnicos dos Conselhos Regionais para troca de informações, atualização de conhecimentos e aperfeiçoamento profissional em suas respectivas áreas de atuação;
- \* continuar envidando esforços junto ao Congresso Nacional, manter permanente contato com os parlamentares e acompanhar os projetos de lei do interesse do Sistema Confere/Cores e da categoria dos representantes comerciais;
- \* prestar auxílio aos Conselhos Regionais que ainda não dispõem de sede própria, com a concessão de empréstimo para sua aquisição, como também para reforma das sedes que necessitarem, de acordo com a Resolução vigente sobre o assunto, aprovada pelo Plenário da entidade;
- \* promover a crescente integração e harmonia entre os órgãos integrantes do Sistema Confere/Cores;
- \* organizar e participar de iniciativas e eventos que tenham interesse institucional, com o objetivo de divulgar o Sistema Confere/Cores e os trabalhos desenvolvidos, aproximação com os representantes comerciais e a expansão do mercado de trabalho para a categoria, valorizando-a perante os diversos segmentos da sociedade. Para tal iniciativa, conceder auxílio financeiro aos Conselhos Regionais, de acordo com a Resolução vigente sobre o assunto, aprovada pelo Plenário da entidade;
- \* dar prosseguimento à campanha institucional para divulgar o Sistema Confere/Cores, valorizar a categoria dos representantes comerciais e esclarecer os diversos setores da sociedade quanto a sua importância, com especial destaque para o Dia Pan-americano do Representante Comercial;
- \* realizar certames licitatórios para a contratação de auditorias independentes nos Conselhos Regionais e Federal e cumprir as Instruções e Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União;
- \* diligenciar para o fiel cumprimento das atividades inerentes às atribuições legais do Sistema Confere/Cores, fiscalizar o cumprimento da Lei n.º 4.886/65 e das normas administrativas, dirimir dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais, julgar recursos relativos às decisões dos Cores, determinar instruções para a fiel observância da lei que regulamenta a atividade, zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional, assim como resolver os casos omissos, de acordo com os princípios gerais do Direito;
- \* o setor de informática do Confere dará continuidade à implantação do Sistema Gerenti, nos Cores;
- \* aperfeiçoar o Sistema Gerenti nos módulos já existentes e desenvolver novos módulos;
- \* desenvolver melhorias para o Sistema Entre-Cores, sistema de consulta aos registrados diretamente no *site* do Confere;
- \* implantar o Sistema de Contabilidade Confere/Cores em conformidade com as novas normas da Contabilidade Pública.

O Relatório de Gestão 2012 e o Programa de Trabalho para 2013 foram aprovados pela unanimidade do Plenário e elogiados pelos delegados. “O Programa de Trabalho proposto acompanha o que temos feito nos anos anteriores. De novidade, temos a atualização do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Confere/Cores e a implantação do Sistema de Contabilidade Confere/Cores, em conformidade com as novas normas da Contabilidade Pública”, esclareceu Manoel Affonso Mendes, presidente do Confere.



# Apresentação dos novos delegados do Confere



A Reunião Plenária 2013 contou com a presença de novos delegados:

**Paulo Cesar Nauiack** e **Carlos Hamilton Singer**, presidente e diretor-tesoureiro do Core-PR. O Regional paranaense foi reintegrado ao Sistema Confere/Cores.

“É uma grande conquista estarmos novamente dentro do Sistema Confere/Cores. Agradeço a acolhida que tivemos nesta Casa, desde os primeiros encontros. Temos uma convergência de propósitos que fortalece a classe dos representantes comerciais”, declarou Nauiack.

Para Manoel Affonso Mendes, presidente do Confere, é uma realização pessoal ver a integração plena do Sistema. “Quando assumi o Conselho Federal, os Regionais de São Paulo e Paraná estavam fora do Sistema Confere/Cores. Desde então, investimos esforços para viabilizar os processos de reintegração”.

Paulo Cesar Nauiack, presidente do Core-PR



Carlos Hamilton Singer, diretor-tesoureiro do Core-PR



Álvaro Alves Nunes Fernandes, diretor-secretário do Core-MG



Davi Aparecido Silva Pereira, presidente do Core-TO

**Álvaro Alves Nunes Fernandes**, diretor-secretário do Core-MG, membro da nova diretoria eleita para o triênio 2012/2015.

“Esta é a primeira vez que participo da Reunião Plenária do Confere. Sou filiado ao Core-MG há 34 anos e agradeço ao presidente do Regional mineiro, Maurício Ludgero Siqueira. Garanto que estou aqui para aprender e servir à categoria com os senhores”, afirmou Álvaro.

**Davi Aparecido Silva Pereira**, que anteriormente era delegado do Confere como diretor-secretário do Core-TO, foi eleito presidente do Regional para o triênio 2013/2016.

“Nossa diretoria tem a responsabilidade de manter e melhorar o que já conquistamos”, revelou Davi.

## Confere apresenta o **Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis**, com novas atualizações

**N**a Reunião Plenária do ano passado, o Confere comprometeu-se a atualizar o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Confere/Cores, e o Plenário outorgou poderes à diretoria executiva do Confere para realizar a atualização do Manual, após parecer favorável dos técnicos das respectivas áreas de abrangência.

A revisão foi concluída e aprovada, e o Manual foi entregue aos gestores dos Regionais. Os procedimentos previstos no Manual foram atualizados, assim como os modelos pertinentes a cada norma, abrangendo processo orçamentário, execução financeira da receita, processamento da despesa, suprimento de fundos, diárias e jetons, cobrança administrativa e dívida ativa, cadastro, contrato e convênio, bens patrimoniais, licitações, recursos humanos, contabilidade e prestação de contas.

Thadeu Gonzaga, assessor da presidência do Confere, apresenta o Manual atualizado ao Plenário



Manoel Affonso Mendes, presidente do Confere

A Comissão Permanente de Assessoramento Contábil e de Gestão do Confere visitará os Conselhos Regionais para orientar e prestar o apoio necessário à adoção das regras nele contidas. O Confere, por meio dos seus setores técnicos, fará o acompanhamento quanto à efetiva observância, por parte dos Conselhos Regionais, das normas previstas no Manual de Procedimentos.

“O Manual foi revisado e adequado às normas vigentes da Administração Pública, com a finalidade de ser um instrumento de consulta e orientação para os atos de gestão, e busca o aperfeiçoamento e a uniformização das ações dos Regionais. São 13 as normas que compõem o Manual, iniciando com o processo orçamentário, que compreende todo o planejamento a ser executado no ano seguinte, passando pela execução das ações administrativas e institucionais no decorrer do exercício, até a prestação de contas dos gestores”, explicou Thadeu Gonzaga, assessor da presidência do Confere.

“Foi verificada a necessidade do aperfeiçoamento e atualização do Manual, e a nossa assessoria técnica realizou um meticuloso trabalho de forma a melhor atender a todos os setores dos Regionais e do próprio Confere, facilitando o trabalho dos gestores e funcionários, que, diariamente, no desempenho de suas funções, praticam os atos inerentes às finalidades dos Conselhos”, esclareceu o presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes.



Arlindo Liberatti, presidente do Core-SP, pede esclarecimentos sobre as novas regras da Contabilidade Pública

## Regionais esclarecem DÚVIDAS na Reunião Plenária

**D**entre os assuntos sugeridos pelos Cores, destacamos a pauta do Core-MG e Core-SP. Os presidentes Maurício Ludgero Siqueira e Arlindo Liberatti, preocupando-se com a adoção das novas regras da Contabilidade Pública, com as mudanças que ocorrerão, e como será feita a padronização, pedem análise e direcionamento do Confere.

Thadeu Gonzaga, assessor da presidência do Confere, relatou que o Conselho Federal de Contabilidade não estabeleceu o prazo de aplicabilidade da Contabilidade Pública, uma vez que essa competência é da Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional. Nesse sentido, a Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012, alterou o art. 8º da Portaria nº 437, de 12/07/2012, que estabelece o prazo de aplicabilidade da contabilidade aplicada ao setor público por todos os entes da Federação até o término do exercício de 2014.

“A adoção das normas da Contabilidade Pública é irreversível. Estamos acompanhando o assunto e, a partir do mês de maio, tomaremos as providências para a adoção das novas normas de contabilidade para o setor público, dentro do prazo estabelecido pela Portaria nº 753 da Secretaria do Tesouro Nacional”, informou Thadeu Gonzaga.

## PROJETO DE LEI Nº 1.439/2007 foi destaque na Reunião

No dia 26 de março, a Mesa de Trabalho foi formada pelos delegados José Antônio de Araújo, presidente do Core-PI; José Pereira Filho, presidente do Core-MT; Arlindo Liberatti, presidente do Core-SP; Francisco Omar Fernandes, presidente do Core-PA e por Manoel Affonso Mendes, presidente do Confere; Rodolfo Tavares, diretor-tesoureiro do Confere e Dr. Paulo Lustosa.

O segundo dia de reunião iniciou com o assunto sugerido pelo Core-MG: Projeto de Lei nº 1.439/2007, do deputado Dilceu Sperafico (PP-PR), e sua condição atual no Parlamento.

“Reiteramos o assunto, já discutido em outras Plenárias, devido à relevância do seu conteúdo. Dúvida não há de que o assunto em destaque é, atualmente, o mais importante dentre todos aqueles de interesse da categoria. O projeto de lei, simplesmente, aniquila uma sé-



Dr. Henrique Ellery explica ao Plenário a situação do PL nº 1.439/2007

rie de direitos do representante comercial, conquistados com muito sacrifício”, enfatizou Maurício Ludgeiro, presidente do Core-MG.

Nesse momento, o Plenário assistiu ao vídeo da Audiência Pública, realizada dia 12 de junho de 2012, na Câmara dos Deputados, para debater o Projeto de Lei nº 1.439/2007.

Henrique Ellery, coordenador do Escritório de Relações Institucionais do Confere, explicou que, na Audiência Pública, houve consenso com relação à manutenção do montante de 1/12 avos e a mudança do prazo prescricional para 2 anos, previstos no Substitutivo apresentado pelo relator, deputado Sandro Mabel (PMDB-GO). Quanto ao período de incidência, ficou decidido que o assunto será alvo de novas discussões e que o viger seria a partir da data da sanção do respectivo projeto de lei, após passar pelas Comissões de Finanças e Tributação, Constituição e Justiça e de Cidadania pelo

Plenário, caso haja recurso, e pelo Senado Federal, nas suas respectivas Comissões e Plenário.

Para o Dr. Paulo Lustosa, é necessário esforço, boa vontade, paciência e prudência para lutar contra os projetos de leis que possam prejudicar a categoria.



“Contem comigo nessa empreitada. Este colegiado faz parte da minha família; compartilhamos a mesma luta, estabelecida com ética e valores, para manter os direitos dos representantes comerciais.”

Dr. Paulo Lustosa

Dr. Paulo Lustosa fala da luta contra os projetos de lei que prejudicam a categoria



## Assuntos Gerais em pauta

Após o final do segundo dia de reunião, a pauta foi aberta para Assuntos Gerais, e o Sistema Gerenti recebeu sugestões e elogios dos delegados. O Sistema de Gestão de Recursos da Entidade (Gerenti) é um programa desenvolvido pelo Confere para agilizar o acesso às informações e facilitar as rotinas operacionais dos Cores.

O Gerenti já foi implantado nos seguintes Cores: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul e Sergipe.

Para este ano, o planejamento consiste na implantação do Sistema Gerenti nos Cores Goiás, Amazonas, Tocantins, Mato Grosso, Maranhão, Piauí, Espírito Santo e Santa Catarina e em melhorias no Gerenti, tais como: a criação de uma nova tela de controle de inadimplência, com emissão de relatórios, boletos, planilhas etc.; a criação de uma nova tela de cadastro de representantes com todas as operações integradas e a implantação do novo módulo jurídico nos Cores que usam o módulo antigo.

Para 2014, serão desenvolvidos um módulo de Suprimentos, que permitirá o cadastro de materiais, fornecedores, entrada e saída de estoque, pedidos internos dos setores, pedidos de compra a fornecedores etc; um módulo de Mala Direta para operações em grupo, tais como: impressão de carteiras, inscrição em Dívida Ativa, impressão de Cartas de Cobrança e outras funções; e, ainda, o início de planejamento do Sistema de Business Intelligence do Gerenti, voltado para o apoio a tomada de decisão em geral, com relatórios estatísticos e controle operacional.

Outros assuntos levantados foram o funcionamento do setor de Fiscalização dos Cores e o trabalho realizado pela Comissão Permanente de Assessoramento Contábil e de Gestão do Confere (CPACG).

O presidente do Core-PR, Paulo Cesar Nauiack, discursou: “Não somos gestores, estamos no cargo de gestor. Entretanto, ainda tenho minhas representadas para cuidar e não posso deixar falhas na gestão do Conselho. Por isso, busco todas as ferramentas que possam me auxiliar. Nossa maior dificuldade é a fiscalização, mas temos iniciativas positivas para evitar a evasão de receitas. Uma delas é a redução da alíquota do ISS nos cinco principais municípios do Estado. Como resultado, tivemos 12 mil novos registros no ano passado. Quero aproveitar para parabenizar o Confere pelo Sistema Gerenti: em dezembro de 2012, um técnico do setor de Tecnologia de Informação do Confere esteve no Core-PR para realizar a migração do Siscore, nosso antigo programa, para o Sistema Gerenti, que integrou os departamentos e facilitou o acesso às informações operacionais. Posteriormente, solicitei que a CPACG orientasse e acompanhasse o nosso processo eleitoral e foms, prontamente, atendidos pelo procurador-adjunto do Confere, Isaac Pereira Inácio. Outro cuidado que tenho é o de contratar uma empresa para a prestação de serviço de auditoria independente a cada três meses, pois precisamos estar atentos a todas as áreas do Conselho, promover a racionalização dos custos, tempo e esforços, além de aumentar a eficácia gerencial por meio de recomendações compatíveis.”



Paulo Cesar Nauiack, presidente do Core-PR

Para o presidente do Core-ES, Benedicto Emmanuel Ferreira, a visita da CPACG ao Regional foi fundamental para que a Prestação de Contas do Conselho fosse aprovada sem ressalvas. “Agradeço ao presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes, pois, através das ações da sua gestão, temos recebido orientações e esclarecimentos pertinentes a todos os assuntos.”



Benedicto Emmanuel Ferreira, presidente do Core-ES

## Entre Aspas



“Que tipo de líderes queremos ser? Como gestores públicos, temos que nos submeter às normas e leis, termos planejamento e controle, agirmos com transparência e responsabilidade.”

*Manoel Affonso Mendes, presidente do Confere*



“Gestão e contabilidade andam juntas. O gestor deve programar as suas ações de forma planejada. Qualquer erro pode levar o gestor a ser responsabilizado.”

*Antonio Lopes Trindade, presidente do Core-GO*



“Discutir falhas é pedagógico. Na gestão pública, a informação é de fundamental importância para a tomada de decisões.”

*Hildeberto Corrêa Dias, presidente do Core-AM*



“A função do Core é zelar pelo cumprimento da Lei nº 4.886/65 e de outras normas que regem a gestão dos Conselhos. Quaisquer outras ações desenvolvidas pelo gestor não podem comprometer a receita do Regional e devem ser feitas com prudência.”

*Solange Barbosa Azzi, procuradora-geral do Confere*



## Diretoria do Confere é reeleita para o triênio 2013/2016

No dia 28 de março, em sessão presidida pelo presidente do Core-SP, Arlindo Liberatti e secretariada pelo presidente do Core-ES, Benedicto Emmanoel Ferreira, foi realizada eleição para a Diretoria do Confere, triênio 2013/2016.

Antes da eleição, Manoel Affonso Mendes expressou agradecimentos aos delegados e colaboradores: "Agradeço a colaboração de todos, do princípio ao fim da reunião, pois os assuntos foram resolvidos com tranquilidade. Agradeço aos dedicados funcionários do Confere, que trabalham de forma diligente e também à primorosa equipe de Brasília."

A eleição foi realizada por aclamação, sugerida pelo presidente do Core-ES, Benedicto Emmanoel Ferreira, já que a chapa foi a única inscrita no processo eleitoral. Manoel Affonso Mendes, Rodolfo Tavares e Celso Americano do Brasil foram reeleitos para os cargos de diretor-presidente, diretor-tesoureiro e diretor-suplente, respectivamente.

"Agradeço esta demonstração de confiança. Relembro que, quando cheguei a esta Casa, assessorando o então presidente, José Paulo Pereira Brandão, ouvia muitas solicitações pedindo a evolução do Sistema Confere/Cores. Somente, quando o presidente Brandão não tinha mais forças, assumi a presidência do Confere, mas com a condição de tê-lo como diretor-tesoureiro.

Avançamos no fortalecimento do Sistema Confere/Cores, buscamos a reintegração do Core-SP e Core-PR. Desde então, tenho tentado alcançar os anseios e necessidades de cada Regional e da categoria. Se não fiz mais, é porque as dificuldades são grandes e o tempo é curto.

Comprometo-me a continuar vigilante e a avançar incessantemente no crescimento, qualificação e valorização do Sistema Confere/Cores. O sucesso do Confere é o sucesso dos Regionais. Aproveito para dar as boas-vindas ao novo presidente do Core-TO, Davi Aparecido Silva Pereira, e ao presidente do Core-PR, Paulo César Nauiack, e suas diretorias, que chegaram para somar conosco.

Peço a todos que ultrapassem as barreiras dos seus Regionais e tragam suas demandas e dúvidas para o Confere. Parabéns, mais uma vez, a equipe de funcionários do Confere.

Ressalto que a nossa maior vitória foi conquistada pelo Dr. Plínio Affonso de Farias Mello, a Lei nº 4.886, que protege e assegura os direitos dos representantes comerciais. O Sistema Confere/Cores é a maior obra da vida dele e devemos resguardá-la. Para isso, eu, Rodolfo Tavares, nosso diretor-tesoureiro e, toda equipe de trabalho do Confere estamos a disposição dos senhores", discursou Manoel Affonso Mendes, presidente reeleito do Confere.



Nova diretoria recebe os cumprimentos pela eleição



Manoel Affonso Mendes, presidente do Confere, discursa para o Plenário. Ao seu lado, Rodolfo Tavares, diretor-tesoureiro do Confere



Rodolfo Tavares, diretor-tesoureiro do Confere

Para o diretor-tesoureiro do Confere, Rodolfo Tavares, é um privilégio servir ao Sistema Confere/Coors. “Além da cooperação e amizade que tenho por esta Casa, pela lealdade e fidelidade que tenho até hoje ao Dr. Plínio de Mello, é um privilégio servir ao Sistema Confere/Coors. Agradeço, com muita humildade, continuar ao lado do presidente Manoel Affonso nesta caminhada.”

Dr. Paulo Lustosa prestigiou a posse da Diretoria do Confere e felicitou: “Quero parabenizar a seriedade e o compromisso da equipe de Brasília, que tem seu trabalho balizado nos valores do Dr. Plínio de Mello e está atenta à luta pela manutenção dos direitos do representante comercial. Quero parabenizar, também, o Sistema Confere/Coors, que evoluiu de forma democrática, respeitando as divergências de opinião. E não poderia deixar de parabenizar o presidente Manoel Affonso e sua Diretoria, que canalizam esforços para o fortalecimento dos representantes comerciais. Manoel Affonso é um servidor da categoria.”

Neste dia, a Mesa de Trabalho foi formada pelos delegados: José Alcides dos Santos, presidente do Core-MS; Maurício Ludgero Siqueira, presidente do Core-MG; Arlindo Liberatti, presidente do Core-SP; Benedicto Emmanuel Ferreira, presidente do Core-ES; Marconi Barros dos Santos, presidente do Core-PB e, por Manoel Affonso Mendes e Rodolfo Tavares, presidente e diretor-tesoureiro do Confere, respectivamente.



Manoel Affonso Mendes, presidente do Confere, discursa para o Plenário. Em pé, ao seu lado, Rodolfo Tavares, diretor-tesoureiro do Confere

# Confere homenageia Dr. Plínio de Mello

No encerramento da Reunião Plenária, o Confere prestou uma homenagem póstuma ao patrono dos representantes comerciais, Dr. Plínio Affonso de Farias Mello.

Este ano, completam dez anos que o Dr. Plínio de Mello faleceu, em 24 de abril de 2003. Ele é o patrono dos representantes comerciais, expoente máximo do movimento para o reconhecimento da atividade de Representação Comercial.

Rodolfo Tavares, diretor-tesoureiro do Confere, lê homenagem ao Dr. Plínio Affonso de Farias Mello



## Saudades do grande timoneiro



A recepção, por via eletrônica, do conteúdo/mensagem da homenagem prestada pelo Confere à passagem dos dez anos da elevação do espírito do precursor e patrono da classe dos representantes comerciais, Dr. Plínio Affonso de Farias Mello, nos leva a elucubrar sobre um passado não muito distante, no qual tivemos o privilégio de conhecer, pessoalmente, figura tão exponencial na representatividade da classe dos representantes comerciais.

Homem de caráter ilibado, que exercia autoridade sem autoritarismo, dedicava todo o seu carinho e lealdade aos amigos, aos quais não lhes faltava. Sua palavra era "pedra" e, como tal, nos dava a segurança da palavra empenhada. Era franco, preciso, direto e exigia que também o fôssemos.

Dr. Plínio de Mello pôs a serviço da classe dos representantes co-

merciais toda a sabedoria, inteligência e experiência, que lhe eram peculiares. Portador que era de uma grande vocação de comandar, usando sabiamente a autoridade pessoal e processual com a razão, sabendo usufruir do seu poder de fazer política, sem ser subserviente. Como poucos, soube contornar todas as arestas, driblando os entraves, através do conhecimento jurídico, administrativo e das relações sociais – instrumentos fundamentais que propiciaram a consecução da regulamentação da profissão do representante comercial através da Lei nº 4.886/65, dando, assim, à classe, a legitimidade que a lei impõe a uma profissão. Ainda mais: objetivou a complementação da sua grande obra, com o advento da Lei nº 8.420/92, que agregou e consolidou novos benefícios que elevaram a classe, oprimida, à figura de contratante igual nas relações repre-

sentante/representado.

Àquela época, o Confere perdeu o timoneiro, mas, que, sabiamente, com grande visão de futuro e de preservação, sabedor que era de que não vivemos eternamente, plantou uma semente, que cultivou e, com o tempo, tornou-se uma árvore frondosa e vicejante, na pessoa do seu querido filho, Dr. Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, que brilhantemente vem conduzindo o Sistema Confere/Cores, dando prosseguimento à obra.

Ao Dr. Plínio de Mello (*in memoriam*), nossa gratidão por tudo que fez por nós, pelo Sistema Confere/Cores e pela classe dos representantes comerciais.

Com todas as nossas homenagens,

Benedicto Emmanoel Ferreira, conselheiros, funcionários e representantes comerciais do Estado do Espírito Santo.

# Homenagens em Brasília

No mês de abril, em reconhecimento e eterna gratidão pela defesa dos direitos da categoria dos representantes comerciais, o Sistema Confere/Cores homenageou o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Augusto Nardes e o ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias.

Cerimônia de homenagem ao ministro do TCU, Augusto Nardes, realizada dia 11 de abril, na sede do Tribunal



O presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes; o ministro do TCU, Augusto Nardes; e o presidente do Core-SP, Arlindo Liberatti



No dia 16 de abril, o ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, recebeu a homenagem do Sistema Confere/Cores

# Indústria e varejo têxtil buscam expansão

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit) prevê um crescimento de até 2% na produção do setor têxtil e de confecções este ano. Para o varejo de vestuário, a Abit projeta expansão de 4% em 2013, em volume

**P**ara o setor têxtil e de confecção brasileiro, a temporada primavera/verão é a mais importante comercialmente, tanto para exportação quanto para as vendas domésticas. Nesse segmento, tradicionalmente, o segundo semestre sempre é mais aquecido.

A cadeia têxtil-confecção é composta das indústrias têxtil (fios, tecidos planos e malhas) e de confecção (vestuário e artigos confeccionados). Segundo dados do Sebrae-SP, a indústria têxtil é a mais antiga do Brasil e chegou a responder, em 1949, por 20% do produto industrial.

O Brasil é, ainda, a última cadeia têxtil completa do Ocidente. O País possui desde a produção das fibras, como plantação de algodão, até os desfiles de moda, passando por fiações, tecelagens, beneficiadoras, confecções e forte varejo. A moda brasileira está entre as cinco maiores Semanas de Moda do mundo.

O varejo têxtil no Brasil segue em franca expansão. As redes que vendem para esse segmento apostam em propulsores que podem triplicar seus negócios: inflação abaixo de 2%, aumento da renda per capita e taxas de desemprego em queda.

## Consumo

Nos últimos anos, houve uma mudança na maneira de o brasileiro vestir-se. Conforme pesquisa do Instituto de Estudos e Marketing Industrial (Iemi), anos atrás era comum ver um número expressivo de pessoas vestidas de modo mais formal. De 2007 a 2011, porém, as roupas casuais tomaram conta do mercado têxtil, passando a representar 44,7% do setor. Já as roupas íntimas e de dormir têm sido 13,2% do setor, seguidas por roupas esportivas, com 12,2%; meias, 11,3%; itens de inverno, 5,0%; roupas sociais, 4,9%; acessórios, 4,4%; e moda praia, 4,3%.

Há cinco anos, o varejo têxtil tinha comercializado, só no mercado interno, em torno de 5,4 bilhões de peças. No ano passado, o número chegou a 6,6 bilhões e pode crescer em torno de 3,4% só neste segundo semestre.

## Varejo têxtil em supermercados

Roupas têm ganhado cada vez mais espaço no carrinho de compras. Ir ao supermercado não mais se resume apenas à aquisição de alimentos e produtos de limpeza — o setor têxtil dentro dos supermercados vem destacando-se ao longo dos anos. A diversidade inclui peças voltadas para o uso no dia a dia, no trabalho, para praticar esportes e linhas infantis.

As grandes redes varejistas têm investido cada vez mais no setor têxtil e buscam aliar preço, qualidade, comodidade e variedade para conquistar os consumidores. O fato de oferecer roupas, calçados e acessórios, além de ser altamente rentável, refere-se à ideia de levar os clientes a ter possibilidade de encontrar, em um só lugar, tudo aquilo de que necessitam.



## Dados do setor

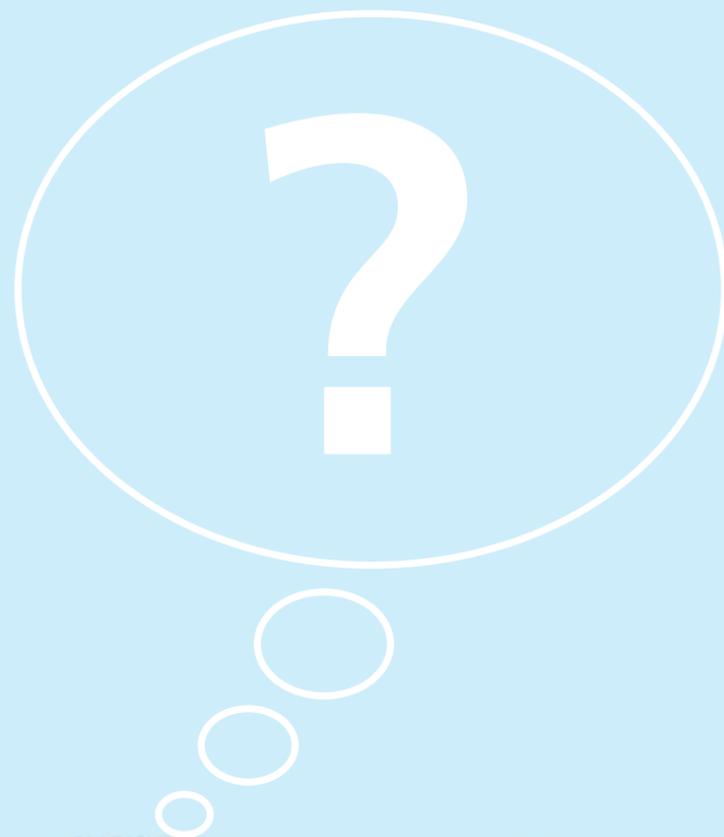
- ❖ Produção média de confecção: 9,8 bilhões de peças (vestuário, cama, mesa e banho).
- ❖ Trabalhadores: 1,7 milhão de empregados diretos e 8 milhões se forem adicionados os indiretos e efeito renda, dos quais 75% são de mão de obra feminina.
- ❖ 2º maior empregador da indústria de transformação, perdendo apenas para alimentos e bebidas (juntos).
- ❖ 2º maior gerador do primeiro emprego.
- ❖ Número de empresas: 30 mil em todo o País (formais).
- ❖ 4º maior parque produtivo de confecção do mundo.
- ❖ 5º maior produtor têxtil do mundo.
- ❖ 2º maior produtor e terceiro maior consumidor de *denim* (brim de algodão) do mundo.
- ❖ Representa 16,4% dos empregos e 5,5% do faturamento da indústria de transformação.
- ❖ O País tem mais de 100 escolas e faculdades de moda.
- ❖ Autossustentável em sua principal cadeia, que é a do algodão, com produção de 1,5 milhão de toneladas, em média, para um consumo de 900 mil toneladas.
- ❖ Com a descoberta do pré-sal, o Brasil deixará de ser importador, para se tornar potencial exportador para Cadeia Sintética Têxtil mundial.
- ❖ Indústria existe há quase 200 anos no País.
- ❖ Brasil é referência mundial em *design* de moda praia, *jeanswear* e *homewear*. Cresceram também os segmentos de *fitness* e *lingerie*.
- ❖ Por ano, cerca de 130 jornalistas de moda de todo o mundo visitam o Brasil.

# Feiras do setor

\*lista das feiras que ainda acontecerão em 2013

FEIRA	DATA	ASSUNTO	LOCAL
EXPOVEST PRIMAVERA VERÃO 2013/14 32ª Feira Atacadista de Moda a Pronta Entrega	21 a 23 de julho de 2013	Linhas de Produtos e/ou Serviços: moda masculina e feminina, <i>teen</i> , infantil, bebê, gestante, branca, evangélica, praia, íntima, festa, indiana, <i>fitness</i> , tamanhos extras, acessórios, bijuterias. Com cerca de 400 expositores, será aberta a empresários das 6h às 19h.	Shopping Atacadistas. Asamoda Shopping, Ciavest, Dallas, Master Shopping, Nabhan Cia Fashion e Rua da Moda. - Cianorte - PR www.expovest.com.br Contato:expovest@expovest.com.br
FENAFASHION 2013 2ª Feira Nacional para Indústria da Moda	23 a 26 de julho de 2013	Fabricantes e fornecedores dos segmentos de <i>design</i> , <i>software</i> , têxtil, confecções, máquinas e equipamentos, acessórios, serviços, entidades e publicações técnicas. Com cerca de 100 expositores, será aberta ao público das 16h às 22h.	Pavilhão de Exposições José Ijair Conti - Criciúma - SC www.fenafashion.com.br Contato: reserva@famafeiras.com.br
TÊXTEL HOUSE FAIR 4ª Feira Profissional de Artigos Têxteis	18 a 21 de agosto de 2013	Cama, mesa, banho, colchões e travesseiros, aromatizantes, cortinas e acessórios, tapetes e carpetes, tecidos e revestimentos para decoração. Com cerca de 170 expositores, será aberta a empresários das 9h às 19h.	Centro de Exposições Anhembi - São Paulo - SP www.grafitefeiras.com.br Contato: atendimento@grafitefeiras.com.br
MAQUINTEX 4ª Feira de Máquinas, Equipamentos, Serviços e Química para a Indústria Têxtil	20 a 23 de agosto de 2013	Máquinas de costura, máquinas de corte, aviamentos, etiquetas, embalagens, equipamentos, acabamentos, beneficiamentos, fios, estamparias, automação industrial, informática, teares, matérias-primas, química, fiação primária e engomagem. Com cerca de 500 expositores, será aberta ao público das 14h às 21h.	Centro de Eventos do Ceará - Fortaleza - CE www.maquintex.com.br/ Contato: fcem@fcem.com.br
FIT 016 42ª Feira Internacional do Setor Infante-Juvenil, <i>Teen</i> e Bebê	24 a 27 de novembro de 2013	Confecções, acessórios de moda, calçados, puericultura, cama e banho, artigos de higiene pessoal, decoração, móveis, brinquedos, enxoval, equipamentos para loja e serviços. Com cerca de 150 expositores, será aberta a empresários das 10h às 19h, e das 10h às 17h, no dia 27.	Expo Center Norte - São Paulo - SP www.expoцентernorte.com.br Contato:expo@expoцентernorte.com.br
FEIRA DO SUL 3ª Feira do Sul Moda Verão	13 a 22 de dezembro de 2013	Confecções em geral. Com cerca de 90 expositores, será aberta ao público das 14h às 22h.	Mendes Convention Center - Santos - SP www.miguelventos.com.br Contato:miguel@miguelventos.com.br





# Como escolher um **contador** para sua empresa?

**N**o exercício da atividade empresarial, várias decisões importantes ditam o rumo que seus negócios irão tomar. O caminho para o sucesso passa pela escolha de um bom profissional da contabilidade, peça-chave da operação para qualquer empresa bem-sucedida. O contador será um de seus primeiros consultores, merecendo maiores cuidados na sua contratação.

## O que deve fazer um bom contador?

Atualmente, o papel do contador vai muito além de simplesmente efetuar cálculos e apresentar a situação financeira de sua empresa. Por meio de demonstrativos e relatórios periódicos, ele deve realizar uma verdadeira análise das contas e instruir nas decisões estratégicas a serem tomadas pelo gestor.

O contador precisa possuir capacidade analítica e estar sempre preparado para orientar com clareza nas melhores opções de investimentos e formas de pagamentos, de acordo com a realidade específica de cada empresa.

Para isso, ele tem que se tornar um verdadeiro parceiro da empresa, com o objetivo de minimizar os impostos a serem pagos, analisar se o preço de venda e margens de lucro estão adequados, orientar a comprar melhor, aproveitando créditos de tributos embutidos no preço das compras e, até mesmo, planejar a organização financeira e tributária da empresa.

Sobretudo, um bom contador deve manter uma relação aberta com o gestor, apresentando os processos legais, prazos e como são calculados os impostos. Ele precisa estar sempre disposto a explicar o motivo de cada orientação ou decisão.



## Como reconhecer os diferenciais

Os diferenciais de um bom contador geralmente dependem também das necessidades específicas de cada empresa. Um bom diferencial está na quantidade de serviços fornecidos e na possibilidade de executar serviços adicionais que, porventura, sejam necessários à empresa, além de oferecer canais de comunicação ágeis e diretos. A palavra-chave para o primeiro diferencial é disponibilidade.

Outro diferencial é a atualização. Um bom contador deve estar sempre em dia com as inovações do mercado em todas as áreas: contábil, legislativa e trabalhista.

Mais um diferencial a ser observado está ligado à adequação do contador com o perfil da empresa. Para analisar esse ponto, é necessário mensurar o valor dos honorários cobrados, localização, estrutura física e tecnológica, verificar a quantidade de clientes existentes, colaboradores, quantidade de clientes por colaborador e, principalmente, o perfil dos clientes do escritório contábil. É interessante que o contador já atue ou tenha atuado com clientes no seu ramo de atividade, para conhecer as questões específicas de sua área.

## Dez passos para escolher seu contador

Antes de contratar, é essencial comparar mais de um contador ou escritório de contabilidade a fim de encontrar o mais preparado para atender às necessidades de sua empresa.

Confira se há o registro do contador ou escritório de contabilidade no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Esse registro é necessário para que o profissional esteja legalmente habilitado a exercer a profissão.

Solicite uma proposta detalhada dos serviços fornecidos e cópia do contrato de prestação de serviços contábeis a ser assinado, caso ocorra a contratação. Verifique a possibilidade de executarem serviços adicionais e os valores cobrados à parte e, em caso positivo, faça constarem no contrato.

Faça uma visita pessoal ao escritório de contabilidade. Não se limite a conhecer a recepção e a sala de reuniões – peça para ver todos os ambientes e colha explicações do funcionamento do escritório.

Teste os canais de comunicação fornecidos. Um bom escritório tem canais de comunicação ágeis e diretos com o cliente. Verifique o tempo de resposta e a disponibilidade de atendimento por e-mail, telefone, *site* e demais formas disponíveis.

Analise os modelos dos relatórios que serão entregues à sua empresa. Avalie se as demonstrações contábeis que serão geradas, relatórios de tributos e de folha de pagamento atendem às suas necessidades.

Consulte quais as informações que você receberá periodicamente. Um bom contador, além das informações periódicas, disponibiliza aos seus clientes boletins informativos, comunicados de mudança na legislação, comunicados de procedimentos de trabalhos, entre outros.

Verifique quais os documentos e com que frequência terá de enviá-los ao seu contador. É interessante que se estabeleça uma agenda de trabalho conjunta, definindo as datas mensais para envio de documentos e, especificamente, quais serão as suas responsabilidades e as do contador.

Avalie a possibilidade de integração de sistemas, com a implementação da troca de dados entre seus programas de computador e os que seu futuro contador utiliza.

Consulte os honorários cobrados. Você deve analisar os serviços fornecidos e se atendem às necessidades e demandas da sua empresa.

O principal elemento na relação entre você e seu contador é a confiança; por isso, é essencial que se sinta à vontade e seguro com o profissional escolhido.



Atenta à preservação ambiental, cada edição da Revista do Confere vai publicar algumas dicas importantes que podem ajudar a melhorar nossa qualidade de vida.

## Pensando verde

Que a gente precisa preservar o meio ambiente, todo mundo já sabe. A questão, porém, é: como podemos ajudar a cuidar do Planeta com a correria do dia a dia?

Há algumas mudanças simples que você pode fazer em casa, junto com sua família. Além de contribuir com a conservação do Planeta, dá para deixar o seu bolso mais feliz com as economias.



## Dicas para deixar o escritório mais ecológico

### Deixe janelas e cortinas abertas

Seja em casa, seja no escritório, manter janelas e cortinas abertas ajuda a reduzir o consumo de energia e melhora a qualidade do ar, já que aumentam a ventilação e permitem a entrada da luz natural. Além da economia de energia, a luz do sol auxilia no conforto visual e no bem-estar de quem está naquele ambiente. Por fim, manter o ar circulando ajuda a prevenir a "Síndrome do Prédio Selado", causada pela falta de contato com o meio externo. Segundo estudos, nosso relógio biológico reage de forma favorável aos estímulos naturais, como a luz do dia.

### Reduza, reutilize e recicle o material de escritório

No trabalho, procure gerar a menor quantidade de lixo possível. Use com moderação clipes, grampos, bilhetes e envelopes. Sempre que possível, imprima nos dois versos do papel ou use-o para rascunhos e até para fazer um bloquinho de notas.

### Avalie antes de imprimir

Quando for imprimir um documento, especialmente e-mails, analise bem a necessidade desta ação. Lembre-se de que papel, tinta e energia estarão sendo gastos durante o processo e que, muitas vezes, os textos são lidos e jogados fora logo em seguida.

### Desconecte seus dispositivos eletrônicos

Se você não estiver utilizando dispositivos eletrônicos, como HDs externos, scanners, fax e impressoras, desconecte-os do computador. Esses equipamentos consomem energia mesmo quando não estão sendo utilizados. O jato de tinta da impressora, por exemplo, mesmo em repouso consome 4,5 watts, ou 3,24 KWh em um mês. Essa energia é suficiente para manter uma lâmpada de 60 watts acesa durante 54 horas. Portanto, mantenha esse e outros equipamentos fora da tomada e ligue-os apenas na hora do uso.

### Economize energia dos computadores

A mesma dica serve para os equipamentos que têm a opção *stand by*. Aparelhos de ar condicionado, monitores e projetores são alguns dos eletrônicos que consomem a energia da empresa silenciosamente, sempre que são deixados parcialmente ligados sem necessidade.

Os computadores são vitais na maioria das empresas, mas, também, responsáveis por boa parte do consumo de energia. Para reduzir esse gasto, ajuste as opções de energia dos aparelhos e configure-os para ficarem em modo de espera, quando estiverem inativos por algum tempo.

Desligar o monitor ou deixá-lo em repouso enquanto você dá uma saída ou participa de uma reunião é uma outra forma de economizar energia. Quando for investir em novos aparelhos, lembre-se de que os *notebooks* são mais econômicos que os *desktops*. Se possível, opte também por um monitor de LCD, que é mais econômico e prejudica menos a visão, e escolha um computador que utilize uma fonte com PCF (*Power Factor Correction*) ativo, em vez de uma genérica, pois a primeira desperdiça menos energia.



## Dicas para deixar a casa mais ecológica

### “Pinga-pinga” da torneira

Um vazamento pode ser o maior vilão da sua conta de água e do desperdício considerável: uma gota d’água pingando por segundo equivale a um desperdício de 46 litros por dia, que, ao final do mês, somarão 1.380 litros de água que foram literalmente pelo ralo.

### Passe roupas de uma única vez

Usar o ferro com mais aparelhos eletrônicos ligados pode causar sobrecarga na rede elétrica.

### Aproveite a luz solar

Dê, também, preferência às lâmpadas fluorescentes – elas duram mais e gastam menos energia que as comuns.

### Mangueira não é vassoura

Em vez de lavar sua calçada, varra-a. Se, no entanto, não tiver opção, reaproveite a água que já foi usada, para lavar as roupas. O mesmo vale para a lavagem do seu carro: utilizando a mangueira por 20 minutos para lavar o carro ou a calçada, você desperdiça cerca de 144 litros de água.

### Torneira fechada

Escovar os dentes com a torneira aberta pode gastar até 25 litros de água. Se possível, feche-a durante a escovação e só abra na hora de enxaguar a boca.

### De olho no chuveiro

O chuveiro elétrico representa 30% do valor total da conta, e um banho demorado pode gastar até 180 litros de água.

### Vidro, papel, plástico e metal

Separe o lixo da sua casa e, se possível, mande-o para reciclagem.



### Descarte de óleo de cozinha

Armazene em uma garrafa pet, doe ou venda. Ele pode ser utilizado na produção de sabão em pedra, detergente e biodiesel. Se é uma prática comum jogar no ralo da pia da cozinha, aqui vão algumas informações sobre o quanto essa ação prejudica o meio ambiente:

- o óleo de cozinha provoca a impermeabilização do solo e poluição hídrica e, em consequência disso, causa danos gravíssimos ao meio ambiente;
- um litro de óleo jogado pelo ralo tem capacidade de contaminar 20 mil de litros de água potável, se for jogado em rios sem nenhum tipo de tratamento.

### Geladeira consome energia

Às vezes, temos o costume de abrir a geladeira para pensar. Evite abri-la sem necessidade. O refrigerador representa 30% do valor total da conta. Caso tenham mais de 10 anos de uso, o percentual dobra.

### Leve a sua ecobag

Supermercados, feiras e outros pontos de venda de produtos geralmente fornecem as sacolas de plástico. 90% dos sacos de plástico terminam no lixo e levam de 30 a 40 anos para se decompor. Talvez, você possa optar por suportes mais duráveis para carregar suas compras, contribuindo para diminuir com o desgaste de materiais descartáveis. Para compras pequenas, a *ecobag* é uma ótima opção. Outra alternativa é a caixa de papelão, para quem compra muito de uma só vez e costuma ir ao supermercado de carro. Os produtos ficam mais organizados e, assim, você ajuda a diminuir o impacto da produção de lixo no meio ambiente.



## Reciclagem

Mitos e verdades sobre o processo de separação de papéis, plásticos, alumínio, metais e vidros

### O que pode

- ✓ garrafas, embalagens, tubos, brinquedos, sacos e sacolas, isopor;
- ✓ latinhas de cerveja e refrigerante, esquadrias e molduras;
- ✓ molas, latas;
- ✓ jornais, revistas, papéis em geral, embalagens longa-vida;
- ✓ frascos de vidro, garrafas, vidros de conserva.
- ✓ papel metalizado, parafinados ou plastificados, como adesivos, fotografias, embalagens de biscoito.

### O que não pode

- × papel carbono, sanitários, molhados ou sujos de gordura;
- × vidros pirex, espelhos, acrílico;
- × cerâmicas;
- × lâmpadas fluorescentes;
- × pilhas e baterias de celular. As principais operadoras e fabricantes têm programas de recolhimento para baterias e celulares.



Com a Reforma Administrativa, inserida na realidade nacional pelo Decreto-Lei nº 200/67, o conceito das referidas entidades ficou alterado para a seguinte forma:

Decreto-Lei nº 200/67 – “Art. 5º Para fins desta lei, considera-se:

I – Autarquia – o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram para seu melhor funcionamento, gestão administrativa, financeira e descentralizada.”

Do texto do dispositivo, é possível perceber que a primeira Reforma Administrativa do Estado reconstruiu o conceito das entidades autárquicas e erigiu outras características essenciais a elas, a partir do Decreto-Lei nº. 200/67. Para exemplificar a medida, importa destacar o art. 4º, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/67, que determina a vinculação das entidades integrantes à administração indireta à pasta ministerial, cuja competência enquadrasse sua principal atividade.

Assim, para minimizar as divergências entre as autarquias já constituídas e em atividade, daquelas a serem criadas, segundo a determinação da nova ordem legal, o Decreto-Lei nº 200/67 editou a seguinte norma de transição:

“Art. 211 - **O Poder Executivo introduzirá norma que disciplina a estruturação e funcionamento das entidades da Administração Indireta**, as alterações que se fizerem necessárias à efetivação do disposto na presente Lei, considerando-se revogadas todas as disposições legais colidentes com as diretrizes nela expressamente consignadas.”

Grifou-se na primeira parte do artigo a imposição do legislador ao Poder Executivo, para que este criasse um instrumento normatizador que lograsse adequar as autarquias preexistentes à nova ordem legal, haja vista que o decreto em comento não poderia retroceder para alcançar as entidades criadas e em funcionamento sob a égide da legislação anterior, sob pena de afetar o ato jurídico perfeito (art. 6º, Decreto-Lei nº 4.657/1942).

No entanto, a despeito da determinação legal, **não houve a edição de norma de transição**, passando a existir, no mundo jurídico, **diversos tipos autárquicos** divididos em categorias, as quais se diferenciam em razão do tipo de atividade estatal delegada, ou seja, singulares quanto a sua finalidade, havendo autarquias chamadas de: administrativas; universitárias – culturais ou de ensino; econômicas; de crédito; industriais; de previdência ou de assistência e, finalmente, as em regime especial, que se dividem em: Agências Reguladoras, Autarquias Regionais e outras – profissionais ou corporativas.

Nesse contexto é que se inserem os Conselhos de Fiscalização Profissional, criados por lei, na forma autárquica estabelecida pelo Decreto-Lei nº 6.016/1943, hoje reconhecidos como entidades em regime especial ou corporativas, que diferem, sobremaneira, das autarquias constituídas após a edição do Decreto-Lei nº 200/67, valendo destacar os seguintes aspectos:

- a) escolha de seu presidente, via sufrágio da categoria, e não por indicação do Chefe do Executivo;
- b) desvinculação de suas despesas da verba do Tesouro Nacional, porquanto destinatários de contribuições de interesses da categoria profissional empregadas diretamente em seu custeio, fiscalizadas na forma do art. 71 da CRFB;
- c) desvinculação de sua administração às determinações ministeriais;
- d) desobrigação de observância aos ditames da Lei Complementar nº 101/2000.

Tal anacronismo não passou ao largo da legislação civil, que, reformada pela Lei nº 10.406/2002, fez inserir um parágrafo único no art. 41 para reconhecer, como pessoas jurídicas de direito público interno, aquelas pessoas jurídicas de direito público, a que se tenha dado estrutura de direito privado, regidas, quanto ao seu funcionamento, pelo Código Civil, naquilo que couber.

A fim de evitar equívocos quanto à abrangência da expressão “pessoas jurídicas de direito público, a que se tenha dado estrutura de direito privado”, o Conselho da Justiça Federal aprovou, na 3ª Jornada de Direito Civil, o Enunciado nº 141, sinalizando para toda a comunidade jurídica, que o legislador civil estava tratando das fundações públicas e

dos entes de fiscalização do exercício profissional, valendo a transcrição do entendimento sedimentado:

Enunciado 141, aprovado na 3ª Jornada de Direito Civil –

Art. 41: A remissão do art. 41, parágrafo único, do CC às “pessoas jurídicas de direito público, a que se tenha dado estrutura de direito privado”, diz respeito às fundações públicas e aos entes de fiscalização do exercício profissional.

Observe-se que a interpretação em referência não passa pela discussão acerca da natureza jurídica dessas entidades, já assentada pelo Supremo Tribunal Federal como pessoas jurídicas de direito público (ADI 1717-6/DF), mas reconhece a diversidade dos tipos autárquicos, para fins de adequação dos regimes jurídicos a eles aplicáveis.

Essa subclassificação de pessoas jurídicas de direito público, compreendidas nas entidades autárquicas com estrutura de direito privado, é a vanguarda da administração pública moderna, haja vista que são delegatárias de atividade administrativa estatal própria, custeada por tributo recolhido e empregado em suas atividades finalísticas, compreendendo verdadeiro instrumento de descentralização e desburocratização eficiente da máquina pública, na medida em que atuam com autonomia administrativa, financeira e gerencial, submetidos seus atos ao controle do Tribunal de Contas da União, em razão da natureza tributária dos recursos empregados em seu custeio.

Um exemplo recente da retomada desse modelo pelo Poder Público é a edição da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos, criando entidades fechadas sob a forma de fundações de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, assegurando ao pessoal das referidas entidades o regime jurídico previsto na legislação trabalhista (art. 4º, parágrafo 1º e art. 7º, ambos da Lei nº 12.618/2012).

Esse aspecto híbrido das referidas entidades está adequado aos princípios constitucionais de regência do direito administrativo, porquanto não transmutam as autarquias em sua essência, mas flexibilizam elementos de sua atividade que, embora comuns às pessoas jurídicas de direito pri-

vado, estão condicionadas à observância do princípio da legalidade, sendo indispensável o atendimento às finalidades precípuas de sua lei de criação, razão pela qual estão adstritas à observância do Estatuto das Licitações e à regra de contratação via concurso público, além do dever de prestação de contas.

Observa-se que o ente autárquico, ora destacado, difere daquele declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 1717-6/DF, porque não se constitui como pessoa jurídica de direito privado, a quem se delega atividade típica de Estado, mas são essencialmente pessoas jurídicas de direito público, portanto, não vazadas nas hipóteses trazidas pelo art. 58 da Lei nº 9.649/98 e seus parágrafos, hoje afastadas do ordenamento jurídico.

Tais características não passaram ao largo do exame da doutrina administrativista, dentre eles, Carlos Ari Sundfeld e Maria Sylvia Zanella Di Pietro que, reunidos em Comissão constituída pela Portaria nº 426/2007, elaboraram em 2009 o Anteprojeto de Lei Orgânica de Reforma Administrativa, no bojo do qual os Conselhos de Fiscalização Profissional, denominados de cor-

porações profissionais de direito público, estão classificados como entidades paraestatais (Título III – art. 68, I), ao lado das entidades prestadoras de serviços sociais autônomos – sistema “S”.

A diferença preponderante, que fundamentou a proposta de regulamentação das entidades paraestatais, está na necessidade de preservação da autonomia de gestão, atribuída às mesmas por sua lei de criação, diante da necessidade de compatibilizar a peculiaridade de suas características corporativas com a sistemática administrativa proposta, notadamente quanto às regras de contratação e regime jurídico de pessoal.

Enquanto não exauridas as discussões acerca da proposta de reforma administrativa, vale a reflexão da comunidade jurídica acerca da existência simultânea de autarquias puras e autarquias de direito público estruturadas como entidades de direito privado, como instrumento de contribuição para a solução de questões controvertidas, a exemplo do regime jurídico de pessoal e do sistema de previdência respectivo, que são institutos fundamentais para a estabilização das relações jurídicas estabelecidas sob esse prisma.

# ANIVERSARIANTES DO 2º Trimestre

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

JUNHO

MAIO

ABRIL

Paulo César Nauiack  
presidente do Core-PR

José Alcides dos Santos  
presidente do Core-MS

Flávio Flores Lopes  
presidente do Core-SC

Carlos Henrique Gomes Pereira da Silva  
presidente do Core-AP

Arthur Georges Guillou  
presidente do Core-AL

Valdir Cortez  
diretor-tesoureiro do Core-MS

Roberto Moaci Campos Drumond  
diretor-tesoureiro do Core-PI

Davi Aparecido Silva Pereira  
presidente do Core-TO

Aliomar Xavier das Chagas  
diretor-tesoureiro do Core-GO

Rui Koetz de Moura  
diretor-tesoureiro do Core-RS

Joaquim da Silva Maia Junior  
diretor-tesoureiro do Core-CE

Romeu Capra  
diretor-tesoureiro do Core-TO

José Pereira Filho  
presidente do Core -MT

# Dificuldades para encontrar novas representadas?

No *site* do Confere, você encontra ofertas de representações e pode fazer novos negócios.



[www.confere.org.br](http://www.confere.org.br)

## CONSELHOS REGIONAIS

### CORE-AL

Av. da Paz, nº 2014 - Centro - CEP: 57020-440 - Maceió-AL  
Telefax: (0xx82) 3223-7630 / 3336-6993  
E-mail: core-al@core-al.org.br • Site: www.core-al.org.br

### CORE-AM

R. Com. Clementino, nº 498 - Centro - CEP: 69025-000 - Manaus-AM  
Telefax: (0xx92) 3232-0617 / 3234-8693  
E-mail: core-am@core-am.org.br • Site: www.core-am.org.br

### CORE-AP

Av. Pedro Baíão, nº 97 A - Bairro Central - CEP: 68900-116 - Macapá - AP  
Telefax: (0xx96) 3222-6707  
E-mail: coreap.coreap@gmail.com • Site: www.coreap.com.br

### CORE-BA

Av. Estados Unidos, nº 18-B - 10º Andar - Conj. 1002 - Ed. Estados Unidos - Comércio - CEP: 40010-020 - Salvador-BA  
Telefax: (0xx71) 3241-1087 / 3242-2673  
E-mail: core.ba@terra.com.br • Site: www.corebahia.org.br

### CORE-CE

Rua Joaquim Nabuco, 3275 - Bairro Dionísio Tores - CEP: 60.120-315 Fortaleza-CE  
Telefone: (0xx85) 3272-4010 • Fax: (0xx85) 3272-3836  
E-mail: atendimento@corece.org.br • Site: www.corece.org.br

### CORE-DF

SBS - Quadra 01 - Bloco K - 10º andar - Ed. Seguradoras - CEP: 70093-900 - Brasília-DF  
Telefax: (0xx61) 3224-0763 / 3322-4670  
E-mail: coredf@brturbo.com.br

### CORE-ES

Av. Presidente Florentino Ávidos, nº 502 - Conjunto 603 - Ed. Alexandre Buaiz - Centro - CEP: 29018-190 - Vitória - ES  
Telefax: (0xx27) 3223-3502 / 3222-0762 • E-mail: corees.vix@terra.com.br

### CORE-GO

R. 104, nº 672 - Setor Sul - CEP: 74080-240 - Goiânia-GO  
Telefax: (62) 3086-9501  
E-mail: core-go@core-go.org.br • Site: www.core-go.org.br

### CORE-MA

Av. Gomes de Castro, nº 178 - Centro - CEP: 65020-230 - São Luis-MA  
Telefax: (0xx98) 3221-5022 / 3221-6046  
E-mail: core\_ma@veloxmail.com.br • Site: www.coremaranhao.org.br

### CORE-MG

Av. Bias Fortes, nº 382 - 3º e 4º andares - Bairro Lourdes - CEP: 30170-010 - Belo Horizonte-MG  
Telefones: (0xx31) 3071-3300 • Fax: (0xx31) 3071-3322  
E-mail: coreminas@coreminas.org.br • Site: www.coreminas.org.br

### CORE-MS

R. 14 de Julho, nº 371 - Centro - CEP: 79004-390 - Campo Grande-MS  
Telefax: (0xx67) 3321-1213 / 3384-6533 • Telefax: 3321-1231  
E-mail: corems@corems.org.br • Site: www.corems.org.br

### CORE-MT

Av. Ipiranga, 645 - Goiabeiras - CEP: 78032-900 - Cuiabá-MT  
Telefone: (0xx65) 3322-3090 • Telefax: (0xx65) 3624-5751  
E-mail: secretaria@core-mt.org.br • Site: www.core-mt.org.br

### CORE-PA

Travessa Padre Prudêncio, 517 - Campina - CEP: 66017-200 - Belém-PA  
Telefone: (0xx91) 3222-5826 • Fax: (0xx91) 3241-1233  
E-mail: core-pa@amazonline.com.br • Site: www.core-pa.com.br

### CORE-PB

Av. Dom Pedro II, nº 815 - Centro - CEP: 58013-420 - João Pessoa-PB  
Tel.: (0xx83) 3241-5157 • Fax: (0xx83) 3241-5886 / 1401 / 1402  
E-mail: core@core.org.br • Site: www.core.org.br

### CORE-PE

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 2175 - Jaqueira - CEP: 52050-020 - Recife-PE  
Telefones: (0xx81) 2127-1400 • Fax: (0xx81) 2127-1424  
E-mail: core-pe@core-pe.org.br • Site: www.core-pe.org.br

### CORE-PI

R. Rui Barbosa, nº 735 Norte - 1º Andar - Centro - CEP: 64000-090 - Teresina-PI  
Telefax: (0xx86) 3221-5500 E-mail: coredopiaui@gmail.com

### CORE-PR

R. José Loureiro, 746 - Centro - CEP: 80010-000 - Curitiba-PR  
Telefones: (0xx41) 3234-5200 • Fax(0xx41) 3234- 5201  
E-mail: corepr@corepr.org.br • Site: www.corepr.org.br

### CORE-RJ

Av. Graça Aranha nº 416 - 4º andar - CEP: 20030-001 - Rio de Janeiro, RJ  
Telefone: (0xx21) 2240-7105 • Fax: (0xx21) 2533-4257  
E-mail: core-rj@core-rj.org.br • Site: www.core-rj.org.br

### CORE-RN

R. Alberto Silva, nº 1280 - Lagoa Seca - CEP: 59022-300 - Natal-RN  
Telefone: (0xx84) 3344-4281 • Fax: (0xx84) 3344-4282  
E-mail: core@core-rn.org.br • Site: www.core-rn.org.br

### CORE-RO

R. Rafael Vaz e Silva, nº 2656 - Liberdade - CEP: 76803-890 - Porto Velho-RO  
Telefone: (0xx69) 3224-1343 • Fax: (0xx69) 3224-1731  
E-mail: core@core-ro.org.br • Site: www.core-ro.org.br

### CORE-RS

R. Pedro Chaves Barcelos, nº 1079 - Bairro Bela Vista - CEP: 90450-010 - Porto Alegre-RS • Telefax.: (0xx51) 3333-8550  
E-mail: core-rs@core-rs.org.br • Site: www.core-rs.org.br

### CORE-SC

Av. Rio Branco, nº 796 - Centro - CEP: 88015-202 - Florianópolis-SC  
Telefax: (0xx48) 3224-0379  
E-mail: core@coresc.org.br • Site: www.coresc.org.br

### CORE-SE

R. João Pessoa, nº 320 - Sls. 501 a 503 e 519 a 521 - Ed. Cidade de Aracajú - Centro - CEP: 49010-130 - Aracaju-SE  
Telefone: (0xx79) 3214-5676  
E-mail: corese@infonet.com.br • Site: www.core-se.org.br

### CORE-SP

Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 613, 5º andar - Bela Vista - CEP: 01317-000 - São Paulo-SP  
Telefone: (0xx11) 3243-5500 • Telefax: (0xx11) 3243-5520  
E-mail: corcesp@corcesp.org.br • Site: www.corcesp.org.br

### CORE-TO

Quadra 103 Sul, Rua SO-07 nº 19 - Plano Diretor Sul - CEP: 77015-030 - Palmas-TO  
Telefax: (0xx63) 3212-1381 / 3212-1388 / 3212-1326  
E-mail: core@coretocantins.org.br • Site: www.coretocantins.org.br

# Obtenha sua carteira profissional

A carteira nacional de representante comercial é um documento de identidade pessoal e profissional, e só poderá obtê-la o profissional registrado no

**Conselho Regional dos Representantes Comerciais**

de seu Estado.



[www.confere.org.br](http://www.confere.org.br)